



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



MEMO-SEMA Nº 0080/2026
São José, 22 de julho de 2026

Ilustríssimos,

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos, por meio deste, solicitar a contratação do serviço abaixo descrito, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria de Meio Ambiente.

1. Objeto

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA DE ENTULHOS, MANUTENÇÕES EM VIAS PÚBLICAS E REPAROS NO CEMITÉRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA VOLTA DO PIÃO.	O serviço consiste na contratação de empresa para cuidar da limpeza urbana, pequenos reparos em vias públicas e manutenção do cemitério da região da Volta do Pião. A empresa deverá recolher entulhos e resíduos descartados irregularmente, como restos de obras, podas de árvores e objetos volumosos, ajudando a manter a cidade limpa e saudável. Também será responsável por consertos em calçadas e outras intervenções que garantam segurança e acessibilidade. No cemitério, os trabalhos incluem conservar as vias internas e realizar manutenções gerais, preservando o espaço e oferecendo um ambiente digno e acolhedor para os visitantes.	ANO	01

2. Justificativa da Necessidade e da dispensa

A contratação ora pretendida tem como principal objetivo atender às demandas de manutenção e conservação do Cemitério Municipal do Cruz, localizado na região administrativa da Volta do Pião. Os serviços abrangem a recuperação das vias internas de acesso, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, além de manutenções gerais em áreas e estruturas do cemitério, preservando o espaço e oferecendo um ambiente digno e respeitoso aos visitantes.

Complementarmente, a contratação contempla a coleta de entulhos não perigosos e a execução de pequenos reparos em vias públicas, assegurando a limpeza urbana e a segurança da comunidade local.

O valor estimado para a execução dos serviços é inferior ao limite estabelecido para dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que autoriza a contratação direta quando o montante não ultrapassa o teto legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Dessa forma, a presente contratação encontra-se devidamente amparada na legislação vigente, garantindo economicidade, eficiência administrativa e atendimento imediato às necessidades públicas, sem prejuízo da transparência e da legalidade dos atos praticados.

3. Local e Condições de Entrega

Os serviços serão executados no distrito de Volta do Pião, conforme as demandas definidas pela Secretaria de Meio Ambiente, que estabelecerá prioridades junto à Diretoria da Região Administrativa e ao Gabinete do Prefeito. A fiscalização será feita pelos órgãos competentes, mas a responsabilidade integral por eventuais falhas técnicas, vícios ocultos ou uso de materiais inadequados recairá exclusivamente sobre a empresa contratada, sem corresponsabilidade da Secretaria ou de seus agentes, conforme a legislação vigente.

Diante da necessidade e das características específicas do objeto, solicitamos a análise e autorização para prosseguimento com a dispensa de licitação, conforme legislação vigente.

Atenciosamente,

EDMARIO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

